

Edital

----- José Francisco Calado Banha, Vereador dos Recursos Humanos, no exercício de competência delegada em 20-02-2018 por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Torna público que em reunião ordinária da Câmara Municipal de Moura, realizada no pretérito dia 12 do corrente mês e ao abrigo do disposto nos artigos 74º e 75º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugado com o artigo 33º/1 K do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12/09, foi deliberado aprovar o Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município de Moura. -----

Município de Moura, 18 de setembro de 2018

O Vereador,



/ José Francisco Banha /